



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado –SEMADI, o Comunicado de Atividade - CA (LIO) para atividade de Loteamento Urbano de área até 25ha – sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas, localizado na Quadra nº 62, no distrito de Nova Casa Verde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 14/2023
PROCESSO Nº 110402/2022 – FLY Nº 0333.00009972/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 14/2023 - Processo nº 110402/2022 – FLY Nº 0333.00009972/2022, tipo menor preço por ITEM. Objeto: **Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para contratação de empresa especializada em desentupimento de rede de esgoto e pluvial, caixas de gordura e passagem, ralos e vaso sanitário conforme CI nº 306/2022 e Solicitação nº 68/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 110402/2022 – FLY nº 0333.00009972/2022, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Pregão Presencial nº 14/2023 e seus anexos, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/04/2023 às 11H00M (horário local).****

Nova Andradina- MS, 21 de março de 2023.

Edna de Souza Lima
 Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 103207/2022 – FLY nº 0333.0002777/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E ESTRUTURA METALICA DO CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, CONFORME CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 0003/2022 SGI/COVEN Nº 31.367/2022, AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da solicitação da CI. Nº 297/2022 e Solicitação nº 710/2022; a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexos, planilha orçamentaria, cronograma físico e financeiro, memorial de cálculo, projetos arquitetônicos, composição de preços unitários do orçamento, memorial descritivo, conforme termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 26/04/2022 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.**

Nova Andradina MS; 07 de abril de 2022.
 Kátiuscia de Souza Lima
 Membro da C.P.L.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/14/2022
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 14/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 14/2022, convoca o Auxiliar de Saúde Bucal, (ACD) constante da listagem abaixo, classificada para o cargo/função de **Assistente de Serviço de Saúde, (Auxiliar de Saúde Bucal), CASA VERDE**, conforme documento anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Assistente de Serviço de Saúde, (Auxiliar de Saúde Bucal), CASA VERDE

NOME	R.G.	CLASS.
Joanice Dias França Maia	2336979/MS	2º

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
 Recursos Humanos/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2022
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 19/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 19/2022, convocamos o 30º classificado SEDE, para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Básicos – para atuar no mutirão de limpeza - para SEDE**, na coleta materiais e resíduos e bloqueador químico. A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos, (Cópias legíveis), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Auxiliar de Serviços Básicos – ASB – Dengue - SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
Elisa Azevedo Santos	1985573 SSP/MS	30º

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
 Secretaria Municipal de Saúde
 Setor de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2022
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 12/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 12/2022, convoca o profissional de Saúde Pública constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Odontólogo, para atuar no CEO**, (Centro de Especialidades Odontológica) a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Odontólogo

NOME	R.G.	CLASS.
Mariane da Silva Cardoso	2.118.174	3º

Nova Andradina-MS, 13 de março de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
 Secretaria Municipal de Saúde
 Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 17/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 17/2022, vem convocar os Técnicos de Enfermagem constantes na lista abaixo, classificados para o cargo/função de **Técnico de Enfermagem – SEDE**, a comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para pegarem a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Técnico de Enfermagem - SEDE

NOME	RG	CLASSIF.
Ana Paula de Melo	001.046.128 SSP/MS	12º lugar

Nova Andradina-MS, 21 de março 2023.

Silvia Aparecida Corneto
 Secretaria Municipal de Saúde
 Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL/SEMEC Nº 16 /2023

RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS E CADASTRO RESERVA PARA ATUAR NO CIT-CENTRO DE IDIOMAS E TECNOLOGIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Giuliana Masculi Pokrywiecki e a Comissão responsável pelo Cadastro de Professores Temporários e Cadastro Reserva para Atuar no CIT-Centro de Idiomas e Tecnologias designada por meio da Portaria Nº 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da pontuação dos candidatos devidamente inscritos.

O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo 22 e 23 de março de 2023, para apresentar recurso fundamentado com fatos e dados, através do e-mail cit.liquasetecnologia@gmail.com. Os recursos serão analisados pela Comissão do Cadastro de Professores Temporários e Cadastro Reserva para Atuar no CIT- Centro de Idiomas e Tecnologias. A data prevista para publicação do Resultado Final é 24 de março de 2023 no Diário Oficial do Município.

Nova Andradina, 20 de março de 2023

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Resultado Preliminar

Nome Completo	Pontuação Preliminar	Resultado da análise
William de Andrade Silva	57,5	
Michele Fernanda Picolo	44,5	
Micheli Rosalino Gordiano Roque	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Anali Ferreira Rocha	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Mariana Senhorini	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Margarida Pereira da Silva	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Nilda Farias de Souza	24,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(d)
Diego de Araújo Mattos	24,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(d)
Helinaide Batista dos Santos	18,5	
Antonio Valter Andrade Michelini	17,5	
Amaryllis Garcia Marques	15,7	
Ednéia Aparecida Santos Lisboa	15,0	
Milene Flauzino Marin Fante	5,0	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Leticia de Fatima Dias Vedekin de Oliveira	5,0	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e) Não atende o item 3.1

LEI Nº 1.721, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a transparência pública da Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria anual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a transparência pública e continua das Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) do Município de Nova Andradina.

§ 1º As informações deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, com atualização periódica no Portal da Transparência e/ou em espaço próprio no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

§ 2º O acesso à informação deverá se dar de modo prático e que facilite a pesquisa de conteúdo, a fim de indicar, no mínimo, a disponibilização das verbas para o município e, se já tiver acontecido, a destinação das supramencionadas emendas.

§ 3º A execução desta lei não acarretará quaisquer custos e despesas ao Município, já dispondo o Poder Executivo de estrutura digital e de recursos humanos necessários.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.722, de 21 de março de 2023.

Cria a obrigatoriedade de adotar medidas protetivas às mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os bares, restaurantes, casas noturnas, feiras, exposições e de todos os tipos de eventos obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Município.

Art. 2º O auxílio a mulher será prestado pelo estabelecimento mediante oferta de um acompanhante até o carro, ou outro meio de transporte ou comunicação a polícia.

§ 1º Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sintam em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º O descumprimento da presente lei acarretará aplicação de multa no valor equivalente a 60 UFM, que será majorada em 100% em caso de reincidência.

Parágrafo único. A aplicação de 3 (três) ou mais multas resultará, ainda, na suspensão do alvará de funcionamento por até 30 (trinta) dias.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.723, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada D, localizada no Jardim Itália, do Bairro Mambaré, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação "Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada "D", localizada no Jardim Itália, do Bairro Mambaré, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA**.

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM Póstuma** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **OSVALDO RODRIGUES DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.724, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação do Prédio do CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES (CCZ), localizado na Rua Marcelo Fagundes, nº. 100, no Residencial Celina Gonçalves, bairro Universitário, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES JOSÉ ROBERTO DA SILVA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Prédio do CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES (CCZ), localizado na Rua Marcelo Fagundes, nº. 100, no Residencial Celina Gonçalves, bairro Universitário, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a ter a seguinte denominação "**CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES JOSÉ ROBERTO DA SILVA**".

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM Póstuma** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. "**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº 1.725, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada "F", no Bairro Mambaré - Jardim Itália, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "RUA LUÍS ANTÔNIO SIQUEIRA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada "F", do Jardim Itália do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua "LUÍS ANTÔNIO SIQUEIRA".

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM Póstuma** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. "LUÍS ANTÔNIO SIQUEIRA", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.726, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação do Bairro "Tropical", localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação Bairro "Jardim Tropical" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Bairro "Tropical", do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Bairro "Jardim Tropical".

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.727, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua "B", no Loteamento Umbaracá do Bairro Monte Carlo, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "JOÃO HONÓRIO DOS SANTOS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "B", do Loteamento Umbaracá no Bairro Monte Carlo, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua "JOÃO HONÓRIO DOS SANTOS".

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM Póstuma** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **JOÃO HONÓRIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 190 de 20 de Março de 2023

Conceder auxílio-doença a servidora **CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO**, Matrícula 9683, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Auxílio-doença**, no período de 23/03/2023 à 13/06/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **23/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de Março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 191, de 20 de Março de 2023

Conceder auxílio-doença a servidora **MERCIAN APARECIDA ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MERCIAN APARECIDA ALVES**, Matrícula 4537, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Gestão da Secretaria de Serviços Públicos, **Auxílio-doença**, no período de 17/03/2023 à 07/04/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **17/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 192 de 20 de Março de 2023

Conceder auxílio-doença ao servidor **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, Matrícula 4925, funcionário efetivo no cargo de Agente de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Auxílio-doença**, no período de 23/03/2023 à 21/05/2023, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **23/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de Março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física: **ERNEST SHILLINGS NETO**;

DO OBJETO: Abertura de processo para **locação de Imóvel Comercial com a finalidade de atender as necessidades do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON)**, de acordo com a **Comunicação Siga n.º PM-CIN-2023/00172, bem como a Solicitação n.º 43/2023 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**. Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 47 a 49 do Processo PM-ADM-2023/286.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de **12 (doze) meses**.

DO VALOR: Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, sendo o equivalente mensal a **R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, por um período de **12 (doze) meses**. Referente a pessoa a física **ERNEST SHILLINGS NETO E OUTRO**, CPF: **854340271-91**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguintes dotações orçamentárias:

Proj./Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.

Código Reduzido: 101, consignadas nos Orçamentos para o exercício de 2023.

Nova Andradina – MS, 17 de março de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ERNEST SHILLINGS NETO
Contratado



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 056/2020.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa STAF SISTEMAS LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de 14/03/2023 a 13/03/2024 (12 meses), bem como a atualização de valores, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme indicado no parecer jurídico de fls. 1107, passando o valor mensal de R\$ 16.870,50 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 17.509,89 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista a natureza de prestação de serviços contínuos, referente à contratação de empresa especializada em locação de software que atenda a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento na Lei nº 8.666/93. Nova Andradina-MS, 07 de março de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

STAF SISTEMAS LTDA
Rodrigo Teles de Souza
Sócio Administrador
Empresa Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 110/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 110/2021**, Processo nº: **94076/2021**, no valor de R\$: **78.540,00**, celebrado com a Empresa: **RENATO ALVES DA SILVA EIRELI**, CNPJ: nº: **29.761.982/0001-16**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Janeiro de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 64/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral	
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	14.156,15
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	9.956,00
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.112,15
		Total (A - B):	55.887,85

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP				
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	R. TRAV. CAFLANDIA 98 -	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:	-		

Especificação:
Aquisição de equipamentos e materiais de divulgação que serão utilizados nos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2022(Licitação Nº : 61/2022) PM-ADM 103599/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 61/2022 e ATA de Registro de Preço nº 30/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.956,00
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	61/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	103599/2022
		Data:	14/04/2022
		Número Contrato:	13/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 21/03/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 65/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	132.000,00	Empenhos anteriores:	32.266,73
Valor Dotação Atualizada:	132.000,00	Valor do empenho:	4.833,50
Total (A):	132.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	37.100,23
		Total (A - B):	94.899,77

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFEIÇÕES LTDA EPP		
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. TRAV. CAVALANDIA 98 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-
UF:	MS		

Especificação:
Aquisição de equipamentos e materiais de divulgação que serão utilizados nos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2022(Licitação Nº: 61/2022) PM-ADM 103599/2022

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 30/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 61/2022 e ATA de Registro de Preço nº 30/2022.

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.833,50
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	61/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	103599/2022
		Data:	14/04/2022
		Número Contrato:	
		Data:	13/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 21/03/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 66/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	24.112,15
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	9.120,00
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.232,15
		Total (A - B):	46.767,85

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME		
CPF/CNPJ:	08.587.869/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R OSVALDO CAMPESATO 1361 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
Aquisição de equipamentos e materiais de divulgação que serão utilizados nos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2022(Licitação Nº: 61/2022) PM-ADM 103599/2022

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 30/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 61/2022 e ATA de Registro de Preço nº 30/2022.

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.120,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	61/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	103599/2022
		Data:	14/04/2022
		Número Contrato:	
		Data:	13/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 21/03/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 712/2023
Data do Empenho: 20/03/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	681.731,80
Valor Dotação Atualizada:	2.404.770,05	Valor do empenho:	60.480,00
Total (A):	2.404.770,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	742.211,80
		Total (A - B):	1.662.558,25

Credor:	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA		
CPF/CNPJ:	47.128.762/0001-31	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 83	Cidade:	Itajaí
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-
UF:	SC		

Especificação:
Aquisição de papel sulfite para impressão tamanho A4 para atender as unidades lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme Ata de Registro de Preços nº 16/2023(Licitação Nº :189/2022) PM-ADM 110817/2022

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 16/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 189/2022 e ATA de Registro de Preço nº 16/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	60.480,00
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

Fundamento legal:	Pregão presencial	Número Licitação:	189/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	110817/2022
		Data:	07/12/2022
		Número Contrato:	
		Data:	08/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 20/03/2023
Responsável

GIULIANA MASCOLI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 713/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	906.633,40
Valor Dotação Atualizada:	3.513.300,00	Valor do empenho:	365.500,00
Total (A):	3.513.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.272.133,40
		Total (A - B):	2.241.166,60

Credor:	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA		
CPF/CNPJ:	32.022.904/0001-04	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as unidades educacionais do Município e entidades conveniadas participantes do PNAE. Conforme Ata de Registro de Preços nº 33/2023(Licitação Nº :04/2023) PM-ADM 111389/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 33/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 04/2023 e ATA de Registro de Preço nº 33/2023

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	365.500,00
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Número Licitação: 4/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico
	Número Processo: 111389/2023
	Número Contrato:
	Data: 09/02/2023
	Data: 09/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 714/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	1.272.133,40
Valor Dotação Atualizada:	3.513.300,00	Valor do empenho:	93.000,00
Total (A):	3.513.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.365.133,40
		Total (A - B):	2.148.166,60

Credor:	M C ROCHA EIRELI		
CPF/CNPJ:	35.842.015/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 229	Cidade:	UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as unidades educacionais do Município e entidades conveniadas participantes do PNAE. Conforme Ata de Registro de Preços nº 32/2023(Licitação Nº :04/2023) PM-ADM 111389/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 32/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 04/2023 e ATA de Registro de Preço nº 32/2023

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	93.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 4/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico
	Número Processo: 111389/2023
	Número Contrato:
	Data: 09/02/2023
	Data: 09/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 715/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.513.300,00	Empenhos anteriores:	1.365.133,40
Valor Dotação Atualizada:	3.513.300,00	Valor do empenho:	536.700,00
Total (A):	3.513.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.901.833,40
		Total (A - B):	1.611.466,60

Credor:	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		
CPF/CNPJ:	37.262.218/0001-24	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R PETROPOLIS 1075 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	581781-7
Agência:	43-9 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as unidades educacionais do Município e entidades conveniadas participantes do PNAE. Conforme Ata de Registro de Preços nº 31/2023(Licitação Nº :04/2023) PM-ADM 111389/2022

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 04/2023 e ATA de Registro de Preço nº 31/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	536.700,00
--------------------------	-----------	---------------------	------------

Fundamento legal:		Número Licitação:	4/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	111389/2023
		Data:	09/02/2023
		Data:	09/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023
Responsável _____

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 717/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	145.000,00	Empenhos anteriores:	11.100,14
Valor Dotação Atualizada:	50.621,64	Valor do empenho:	29.434,50
Total (A):	50.621,64	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.534,64
		Total (A - B):	10.087,00

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP		
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. TRAV. CAFELANDIA 98 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de equipamentos e materiais de divulgação que serão utilizados nos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2022(Licitação Nº : 61/2022) PM-ADM 103599/2022

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 61/2022 e ATA de Registro de Preço nº 30/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	29.434,50
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	61/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	103599/2022
		Data:	14/04/2022
		Data:	13/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023
Responsável _____

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 718/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	11.240,24
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	3.982,40
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.222,64
		Total (A - B):	84.777,36

Credor:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA EPP		
CPF/CNPJ:	15.506.123/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. TRAV. CAFELANDIA 98 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de equipamentos e materiais de divulgação que serão utilizados nos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2022(Licitação Nº : 61/2022) PM-ADM 103599/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 61/2022 e ATA de Registro de Preço nº 30/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.982,40
Fundamento legal:	Número Licitação: 61/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 103599/2022	Data: 14/04/2022
		Número Contrato:	Data: 13/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 719/2023
Data do Empenho: 21/03/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	15.222,64
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	6.000,00
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.222,64
		Total (A - B):	78.777,36

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME		
CPF/CNPJ:	08.587.869/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R OSVALDO CAMPESATO 1361 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de equipamentos e materiais de divulgação que serão utilizados nos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2022(Licitação Nº : 61/2022) PM-ADM 103599/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 30/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 61/2022 e ATA de Registro de Preço nº 30/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.000,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 61/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 103599/2022	Data: 14/04/2022
		Número Contrato:	Data: 13/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas

EDITAL 2103/2023/AIF: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 83,66) x m² = 4,18 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cd. IMÓVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	LOTEAMENTO / BAIRRO
614/2023K	23267	300	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JAYME PASMANIK	314	RESERVA / PORTAL DO PARQUE
615/2023K	21550	400	ANTONIO CARLOS LOPES	RUA SENADOR AURO DE MOURA ANDRADE	S/N	CAPILÉ

Fiscal de Posturas
Matrícula 9642



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS e de outro lado a EMPRESA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL S/A SANESUL.

OBJETO:

Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul S/A SANESUL, para prestar, de forma contínua, os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, por um período de 60 (SESENTA) meses, com pagamento mensal mediante apresentação das faturas encaminhadas, do Processo Administrativo nº 053/2023.

VALOR

O valor estimado anual a ser pago pela contratação será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) dividido em parcelas, conforme emissão mensal da fatura de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

2.116 - 33.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO

A vigência do presente contrato será contada a partir da assinatura, será de 60 (SESENTA) meses contada a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme artigo 25 I Inexigibilidade de Licitação.

DATA

21/03/2023.

ASSINARAM

EDNA CHULLI
Diretora Presidente
PREVINA
Contratante

RENATO MARCILIO DA SILVA
CPF nº 030.246.308-99
SANESUL
Contratada

MADSON ROBERTO PEREIRA VALENTE
CPF nº 820.114.786-34
SANESUL
Contratada

RENATO MARCILIO DA SILVA
CPF nº 030.246.308-99
Contratada

MADSON ROBERTO PEREIRA VALENTE
CPF nº 820.114.786-34
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023
NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas

1.2.1 01 (Uma) vaga para Auxiliar Administrativo;

1.2.2 01 (Uma) vaga para Auxiliar de Limpeza.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no item 5 e requisitos básicos exigidos no respectivo cargo constante no Anexo I do Edital de abertura do PSS Nº 04/2023.

Nova Andradina/MS, 20 de Março de 2023.

Tatiane Aparecida Negri Cremasco
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 04/2023

Marcio Luiz Soares
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 04/2023

RESULTADO PRELIMINAR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA APARECIDA DE SOUZA	63,00	1º
BRUNA DE BIASI	63,00	2º
GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA FONSECA	63,00	3º
DARLENE RIBEIRO SILVA FELIPE FERRAZ	50,00	4º
MARIANA DELLA VALENTINA REIS	49,00	5º
KEMILY FONSECA ARGILERO	47,00	6º
NATALIA MARTINS BREGUEDO DE SOUZA	47,00	7º
LUAN KHAIKY DE MATOS ANDRADE	38,00	8º
JOÃO PEDRO CORREA RAMIRES DE OLIVEIRA	35,00	9º
DEISE MORA DAS NEVES	32,00	10º
IZABELI DE OLIVEIRA COELHO	23,00	11º
HÉLLEN CRISTINA DA SILVA ZOCANTE	23,00	12º

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCYA MARIA FLORES DA SILVA	63,00	1º
IVONETE MARQUES MARINHO DOS SANTOS	52,00	2º
ANGELA CRISTINA DA SILVA	36,00	3º
NAYLU GABRIELLI MOREIRA DIAS	21,00	4º
VIVIANE SANTOS PEREIRA	11,00	5º
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MENEGATE	0,00	6º
MAXILAINÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,00	7º
SIMEIA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	8º
KARLA PINHEIRO DA SILVA	0,00	9º

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 185/2022
	Processo Adm.: 109987/2022 Data do Processo: 04/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 109987/2022
- b) **Nr. Licitação:** 185/2022 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 17/01/2023
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER GABINETES AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/ ESFs E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, conforme CI nº 269/2022 e Solicitação nº 1793/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

Participante: BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
90	Lima rotatória 31mm cartela c/ 3 limas X4.	120,000	KIT	450,00	54.000,00
91	Lima rotatória 21mm cartela c/ 3 limas X5.	120,000	KIT	443,00	53.160,00
Total do Participante:					107.160,00

Participante: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

50	Citrol solvente de guta percha. Frasco com 10ml. É um óleo	2,000	FRASC	38,00	76,00
88	Lima rotatória 21mm cartela c/ 3 limas X4.	120,000	KIT	445,70	53.484,00
89	Lima rotatória 25mm cartela c/ 3 limas X4. (Tipo Protaper ou	120,000	KIT	445,00	53.400,00
Total do Participante:					106.960,00

Participante: CIRURGICA PRIME LTDA

83	Lima rotatória 25mm cartela c/ 3 limas X2.	120,000	KIT	447,00	53.640,00
84	Lima rotatória 31mm cartela c/ 3 limas X2.	120,000	KIT	441,00	52.920,00
Total do Participante:					106.560,00

Participante: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

57	EDTA TRISSODICO LIQUIDO. FRASCO C/ 20 ML	2,000	FRASC	15,00	30,00
59	Eucalipto- solvente de guta percha- frasco com 10ml.	2,000	FRASC	19,00	38,00
85	Lima rotatória 21mm cartela c/ 3 limas X3.	120,000	KIT	449,00	53.880,00
86	Lima rotatória 25mm cartela c/ 3 limas X3.	120,000	KIT	450,00	54.000,00
99	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 2	30,000	UN	84,00	2.520,00
Total do Participante:					110.468,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 5

Página: 3 / 5

Participante: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
51	Cimento Coltosol - Embalagem c/ 20g. Livre de Eugenol	4,000	EMB.P	67,00	268,00
52	Cimento Compósito de Ionômero de Vidro Forrador Ionofast	12,000	UN	206,90	2.482,80
64	GUTA PERCHA ACESSORIO SORTIDO (MF-F-FM) C/120 PONTAS	10,000	CX	57,90	579,00
68	GUTA PERCHA F2	2,000	CAIXA	109,90	219,80
79	Lima rotatória 21mm cartela c/ 3 limas X1.	120,000	KIT	451,00	54.120,00
80	Lima rotatória 25mm cartela c/ 3 limas X1.	120,000	KIT	451,00	54.120,00
95	PAVIO PARA LAMPARINA. 13 CM DE COMPRIMENTO	20,000	UN	19,37	387,40
96	PASTA ZINCO-ENÓLICA 120G	10,000	CX	115,90	1.159,00
97	Refil de tamboreu APOIO DE LIMAS ENDODONTICA C/ 50 UNI	20,000	EMB.P	45,30	906,00
101	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO	80,000	UN	45,90	3.672,00
102	SODA CLORADA 2,5% P/ USO ENDODÔNTICO C/ 1L.	12,000	L	19,04	228,48
103	SONDA RETA Nº 47	8,000	UN	37,40	299,20
104	TAMBOREL PARA ENDODONTIA	4,000	UN	55,10	220,40
106	Ultralcal XS. O hidróxido de cálcio que flui através da fina	40,000	UN	161,30	6.452,00
				Total do Participante:	125.114,08

Participante: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

81	Lima rotatória 31mm cartela c/ 3 limas X1.	120,000	KIT	460,09	55.210,80
82	Lima rotatória 21mm cartela c/ 3 limas X2.	120,000	KIT	451,49	54.178,80
				Total do Participante:	109.389,60

Participante: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

6	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1024 ESFERICA	100,000	UN	8,10	810,00
7	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1034 CÔNICA INVERTIDA	100,000	UN	19,00	1.900,00
8	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1035 CÔNICA INVERTIDA	100,000	UN	15,00	1.500,00
9	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1036 CÔNICA INVERTIDA	100,000	UN	21,00	2.100,00
10	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1042 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	100,000	UN	10,00	1.000,00
11	PONTA DIAMANTADA FG 1046 CÔNICA INVERTIDA	100,000	UN	10,00	1.000,00
12	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1063 CÔNICA TOPO PLANO	100,000	UN	21,00	2.100,00
13	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1066 CÔNICA TOPO PLANO	100,000	UN	21,00	2.100,00
14	Brocas Diamantadas FG 1302 haste curta para Odontopediatria	100,000	UN	10,80	1.080,00
15	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1090 CILINDRICA PLANA	100,000	UN	10,00	1.000,00
16	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1092 CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA	100,000	UN	10,00	1.000,00
17	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1093 CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA	100,000	UN	10,00	1.000,00
18	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1094 CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA	100,000	UN	10,00	1.000,00
19	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1095 CILINDRICA PLANA	100,000	UN	10,00	1.000,00
20	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1112 CÔNICA TOPO CHAMA	100,000	UN	18,50	1.850,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	BRONCA DIAMANTADA 1150	100,000	UN	9,50	950,00
22	PONTA DIAMANTADA FG 1151 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	100,000	UN	19,00	1.900,00
23	PONTA DIAMANTADA FG 1153 CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA	100,000	UN	19,00	1.900,00
24	Broca diamantada FG 1190F.	100,000	UN	9,60	960,00
25	Broca diamantada FG 1190FF.	100,000	UN	9,50	950,00
26	Broca diamantada FG 3118 FF	100,000	UN	9,50	950,00
27	Broca diamantada FG 3168 FF.	100,000	UN	8,20	820,00
28	Broca diamantada 3195F.	100,000	UN	9,50	950,00
29	BROCA DIAMANTADA 3195 FF	100,000	UN	9,50	950,00
38	BROCA CARBITE ESFERICA T/OS - CIRURGICA Nº 8 - PM	50,000	UN	35,00	1.750,00
40	BROCA CARBITE Nº 04 PARA BAIXA ROTAÇÃO	100,000	UN	15,00	1.500,00
41	BROCA CARBITE Nº 5 PARA BAIXA ROTAÇÃO	100,000	UN	14,00	1.400,00
42	BROCA CARBITE Nº 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO	100,000	UN	13,30	1.330,00
43	BROCA CARBITE Nº 8 PARA BAIXA ROTAÇÃO	100,000	UN	14,00	1.400,00
49	Calen PMCC- Pasta de hidróxido de calcio	8,000	CX	180,00	1.440,00
75	LIMA ROTATIVA 19MM CARTELA C/ 6 SX (TIPO PROTAPER OU SIMILAR	60,000	KIT	580,00	34.800,00
76	Lima rotatória 21mm BLISTER cartela c/ 6 S2.	24,000	KIT	630,00	15.120,00
77	Lima rotatória 25mm BLISTER cartela c/ 6 S2..	24,000	KIT	580,00	13.920,00
78	Lima rotatória 21mm BLISTER cartela c/ 6 F1.	24,000	KIT	570,00	13.680,00
				Total do Participante:	117.110,00

Participante: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

1	ALGINATO HIDROGUN 5 COM 453	10,000	UN	160,00	1.600,00
3	APLICADOR TIPO MICROBRUSH COM 100UNIDADES	50,000	FRASC	23,00	1.150,00
30	BRONCAS DIAMANTADAS FG 3080 CÔNICA	100,000	UN	23,00	2.300,00
31	BRONCAS DIAMANTADAS FG 3082 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	100,000	UN	9,40	940,00
32	BRONCAS DIAMANTADAS FG 3083 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	100,000	UN	10,00	1.000,00
33	BRONCAS DIAMANTADAS 4082 CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA	100,000	UN	9,60	960,00
37	BROCA CARBITE FGC 6 ESFERICA LONGA - ALTA ROTAÇÃO	50,000	UN	33,00	1.650,00
39	BROCA CARBITE CIRURGICA TUNGSTENIO TRONCO - CÔNICA CORTE CRU	50,000	UN	27,20	1.360,00
44	BROCA ENDO Z	100,000	UN	54,00	5.400,00
45	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU CHA	100,000	UN	35,00	3.500,00
46	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DURA WHITE FG - SHOFU OGV	100,000	UN	35,00	3.500,00
47	BROCA LENTULO 21MM - SORTIDA Nº 1-4 CA. EMBALAGEM C/ 4 UNI.	6,000	EMB.P	111,00	666,00
48	BROCA LENTULO 25MM - SORTIDA Nº 1-4 CA. EMBALAGEM C/ 4 UNIDA	6,000	EMB.P	145,00	870,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	CIMENTO ENDODONTICO SEALAPEX	10,000	UN	482,00	4.820,00
54	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável	4,000	UN	56,00	224,00
55	Cone de papel Cell Pack nº15/40.	15,000	CX	80,00	1.200,00
56	Cone de papel Cell Pack nº45/80.	15,000	CX	80,00	1.200,00
58	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 04 USO ODONTOLÓGICO	8,000	UN	26,00	208,00
60	FIO DE SATURA DE NYLON, 4.0, MONOFILAMENTAR DE SUPERFÍCIE	80,000	CX	90,00	7.200,00
61	FIO DE SATURA DE NYLON, 5.0, MONOFILAMENTAR DE SUPERFÍCIE	10,000	CX	92,00	920,00
62	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 - NÃO ABSORVIVEL; CONTÉM AGULHA	10,000	CAIXA	93,00	930,00
63	FIXADOR RADIOGRAFICO	50,000	FRASC	38,00	1.900,00
65	GUTA PERCHA PROTAPER NEXT X2	24,000	CAIXA	139,80	3.355,20
67	GUTA PERCHA PROTAPER NEXT X4/X5. PONTAS DE GUTTA-PERCHA	24,000	CAIXA	141,00	3.384,00
69	GUTA PERCHA F4	3,000	CAIXA	109,90	329,70
71	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS	8,000	UN	99,80	798,40
72	KIT ENDO IRRIGAÇÃO - KIT COM 1 SERINGA DE 5ML+1 PONTA	20,000	KIT	76,00	1.520,00
73	LIMA K Nº15 DE 21MM	8,000	UN	75,00	600,00
74	LIMA K Nº 15 DE 25MM	8,000	UN	76,00	608,00
93	Lima rotatória 31mm cartela c/ 3 limas X5.	120,000	KIT	456,00	54.720,00
105	TIRA DE LIXA POLIESTER . EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	30,000	EMB.P	79,00	2.370,00

Total do Participante: 111.183,30

Participante: ODONTOSUL LTDA

4	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1012 ESFERICA	100,000	UN	8,10	810,00
5	BRONCAS DIAMANTADAS FG 1014 ESFERICA	100,000	UN	8,70	870,00
34	Broca Carbide FGC 701 Cônica Denteada Longa - para alta rota	100,000	UN	28,00	2.800,00
35	BROCA CARBIDE FGC 702 CÔNICA DENTEADA LONGA - PARA ALTA	100,000	UN	28,00	2.800,00
36	BROCA CARBITE FGC 4 ESFERICA LONGA - ALTA ROTAÇÃO	50,000	UN	33,00	1.650,00
94	MOTOR ENDODONTICO COM LOCALIZADOR APICAL	2,000	UN	18.400,00	36.800,00
98	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5	50,000	UN	73,80	3.690,00
100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 1	15,000	UN	93,80	1.407,00

Total do Participante: 50.827,00

Participante: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR	50,000	CX	294,00	14.700,00
66	GUTA PERCHA PROTAPER NEXT X3. PONTAS DE GUTTA-PERCHA	24,000	CAIXA	141,90	3.405,60
70	IONÓMERO DE VIDRO	50,000	KIT	67,00	3.350,00
87	Lima rotatória 31mm cartela c/ 3 limas X3.	120,000	KIT	443,00	53.160,00
92	Lima rotatória 25mm cartela c/ 3 limas X5.	120,000	KIT	445,00	53.400,00

Página: 5 / 5

Total do Participante: 128.015,60

Total Geral: 1.072.787,58

Nova Andradina, 20/03/2023

HERNANDES ORTIZ
SEC MUN. DE SAÚDE